

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2026/05935

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 10/09/2025, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 27/04/2026, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de cortinas hospitalares para leitos, incluindo o fornecimento de trilhos, acessórios, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, com execução sob demanda, destinadas às unidades hospitalares geridas pela SES-MT", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: CISTEM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.129.576/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	CORTINA - TIPO: HOSPITALAR; COR: A DEFINIR; INCLUSO: MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO; TRILHO: FIXAÇÃO NO TETO COM BUCHA E PARAFUSO, COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE FORRO (GESSO, LAJE, MODULAR, ETC.). POSSUI CURVATURA DE 45° A 90°, PERMITINDO DIVERSOS PERCURSOS ATÉ O FECHAMENTO, COM FÁCIL E RÁPIDA RETIRADA DA CORTINA DO TRILHO; INSTALAÇÃO: INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS COMPLETOS; DIMENSÃO: SOB MEDIDA; TECIDO: VINIL DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, ANTIMOFO, ANTIFÚNGICO, ANTIBACTERICIDA, NÃO TÓXICO E ANTICHAMAS. LAVÁVEL, RESISTENTE A LÍQUIDOS E MANCHAS, INDICADO PARA USO CONTÍNUO; TELA: ANTIMOFO, ANTIFÚNGICO, ANTIBACTERICIDA E ANTICHAMAS. POSSUI FITAS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS DE LATÃO CROMADO (NÃO ENFERRUJA). COM TRATAMENTO ANTIENCOLHIMENTO, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, MANCHAS E DEFORMAÇÕES AO LONGO DO TEMPO;	M²	10.885,855	R\$ 105,00	R\$ 1.143.014,78

VALOR TOTAL: R\$ 1.143.014,78

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES- MT
(Assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2026/05935

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 023/2026, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2026/05935, cuja sessão inicial ocorreu em 27/04/2026, com objeto que consiste no "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de cortinas hospitalares para leitos, incluindo o fornecimento de trilhos, acessórios, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, com execução sob demanda, destinadas às unidades hospitalares geridas pela SES-MT".

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2026.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1809463

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2026

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/56123

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 02/04/2026, sendo que o objeto consiste na "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella e Hospital Estadual Santa Casa, sob Gestão Direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", nos seguintes termos:

EMPRESA: SIMSAUDE SERVICOS S. A						
CNPJ: 13.667.864/0001-03						
Grupo 1: Serviços médicos em Cardiologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO CARDIOLOGIA 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.192,16	R\$ 435.138,40
02	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO CARDIOLOGIA 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.192,16	R\$ 435.138,40
03	ATENDIMENTO AMBULATORIAL DIURNO CARDIOLOGIA. DUAS VEZES NA SEMANA. 4H. PRÉ-AGENDADA.	-	CONSULTA	1200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
04	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRASTORÁCICA DIURNO PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE; SEGUNDA - FEIRAA SEXA-FEIRA.	-	EXAME	1440	R\$ 67,86	R\$ 97.718,40

VALOR TOTAL: R\$ 979.995,20

LOTE 2 - ANULADO

Grupo 2: Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Estadual Santa Casa

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO CARDIOLOGIA 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	02	PLANTÃO	730	R\$	R\$
02	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO CARDIOLOGIA 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$	R\$
02	ATENDIMENTO AMBULATORIAL DIURNO CARDIOLOGIA. DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA. 8H..	-	CONSULTA	6000	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES- MT

(assinado eletronicamente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/56123**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 015/2026, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/56123, cujo objeto consiste na "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella e Hospital Estadual Santa Casa, sob Gestão Direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1809475

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando Parecer Jurídico n.º 1737/SGAC/PGE/2025, fls. 1013/1052, fundamentado no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/18857

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva juntamente com peças para Berço de incubadora, Berço Aquecido e Incubadora de Transportes", no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano" e Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 849.528,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais.)

DESPESA: 3.3.90.39**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.74, inciso I, da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2026.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1809735

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando Orientação Jurídico Normativa n. 007/ CPPGE/2023fls. 6054-6188, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/86203

OBJETO: "Aquisição de medicamento para atender as demandas judiciais".

VALOR TOTAL: R\$ 69.313,84 (sessenta e nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)

DESPESA: 3.3.90.32.001**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2026.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1809736

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a OJN n.º 007/PPGE/2023, fls.1226/1360, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/06523

OBJETO: "Aquisição de produtos à base de cannabis importados, para atender as demandas judiciais".

VALOR TOTAL: R\$ 309.699,72 (trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

DESPESA: 3.3.90.32.001**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 4 de maio de 2026.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1809738

PORTARIA Nº 0296/2026/GBSES

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, regras para realização da jornada, registro de frequência e acompanhamento do profissional que exerça atividades de telessaúde, contemplado no Programa Saúde Digital MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no que lhe confere no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 148, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil - Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.632, de 21 de dezembro de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da telessaúde no território nacional;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.389, de 09 de janeiro de 2024, que autoriza e define a prática da telessaúde no Estado de Mato Grosso;